

INFORMAÇÃO TÉCNICA DDE Nº 04/2014 DE 12/11/2014**REVISÃO 05 DE 20/02/2018****Procedimentos para Validação de Materiais e Equipamentos****1. Objetivo**

Este documento estabelece os requisitos gerais a serem considerados para a validação de materiais/equipamentos, empregados nos padrões de entrada de Clientes de Baixa e Média Tensão na área de concessão da Light. Os materiais /equipamentos, objeto deste procedimento, são para aquisição e montagem do padrão de entrada de Baixa Tensão e Média Tensão, de responsabilidade do Cliente, na área de concessão da Light.

Essa Certificação de Validação é uma avaliação técnica preliminar que atesta de forma clara e objetiva que o produto atende aos requisitos necessários exigidos em especificações técnicas da Light, conforme dispõem a RECON-BT e RECON-MT, e as normas brasileiras vigentes.

2. Âmbito de Aplicação

Aplica-se a todos os fornecedores de materiais e de equipamentos para montagem do padrão de entrada de responsabilidade do solicitante.

3. Conceitos Básicos**3.1 Qualificação do fornecedor**

Conjunto de características que visa avaliar a qualidade dos processos produtivos dos fabricantes de materiais e suas práticas relativas à responsabilidade socioambiental, bem como a avaliação do protótipo a ser validado.

3.2 Desenvolvimento de Fornecedores

Conjunto de ações e controles destinados à melhoria e incremento da base de fornecedores de materiais e serviços, de forma que estes sejam suficientes para atender às necessidades do mercado.

Verificar a capacidade da empresa fornecedora de atender a demanda dos Clientes, visando à melhoria de materiais e de desenvolver novos produtos, apresentando soluções viáveis para a necessidade dos mesmos.

3.3 Validação de protótipos (material)

Verificação dos materiais e equipamentos quanto ao seu projeto e execução, através da realização de ensaios de tipo e específicos, conforme as normas técnicas pertinentes.

3.4 Inspeção

Atividade relativa à medição, exame, ensaio, verificação com calibres ou padrões, de uma ou mais características de materiais e comparação dos resultados obtidos com os requisitos especificados nas normas técnicas pertinentes.

3.5 Comunicação

Qualquer forma de contato por escrito com fornecedor (e-mail, carta, fax etc.).

3.6 Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Agência do Sistema das Nações Unidas, fundada em 1919, com o objetivo de promover a justiça social. Possui 183 Convenções aprovadas até junho de 2001. Oito destas, fundamentais, integram a Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT (1998).

3.7 Perícia Técnica

É o processo de análise sobre as reclamações dos usuários e de outros órgãos da companhia, quanto a não qualidade de materiais e equipamentos verificada antes, durante ou após o uso.

3.8 Reclamação do usuário:

Informação proveniente do campo ou de outros órgãos da companhia quanto a não qualidade do material.

3.9 Ensaios de Tipo

Ensaio ou série de ensaios realizados em uma amostra para ensaio de tipo com o propósito de verificar a conformidade do projeto em um dado produto com os requisitos exigidos em norma (especificação) correspondente.

3.10 Ensaio de Rotina

Ensaios realizados durante ou após o processo de fabricação, com o intuito de verificar a conformidade de um determinado produto fabricado com os requisitos de norma (especificação) correspondente.

3.11 Amostra para Ensaio de Tipo

Amostra, consistindo em uma ou mais unidades similares, submetida pelo fabricante ou pelo distribuidor responsável, para a realização de ensaio de tipo.

3.12 Validação Interna

Conjunto de procedimentos e normas para análises técnicas objetivas com o intuito de certificar que o produto pretendente da validação atende aos requisitos técnicos básicos mínimos estabelecidos nas especificações técnicas da Light.

3.13 Avaliação Fabril

É a atividade que verifica o potencial técnico de um fornecedor, através da avaliação de sua capacidade fabril e tecnológica e de atendimento a requisitos da qualidade, para concluir se o mesmo, num determinado momento, reúne condições técnicas mínimas necessárias para ser qualificado para fornecimento ao mercado na área de concessão da Light.

4. Disposições Gerais

A Light só validará fornecedores especificamente qualificados para a execução do objeto a que se propõe.

É pré-requisito para qualificação do fornecedor a aceitação do Código de Ética da Light. Dentre os requisitos de qualidade dos fornecedores validados pela Light deverão ser considerados aqueles referentes à ética e ao cumprimento das Convenções da OIT, com atenção especial ao combate a qualquer forma de discriminação, ao uso do trabalho forçado e obrigatório, ao uso do trabalho infantil e à exploração de crianças, inclusive com referência à exploração sexual infantil, bem como à saúde e segurança dos trabalhadores e ao meio ambiente, conforme preconizado na Política Social Corporativa do Grupo Light.

a) Certificado de Validação

O processo de validação de materiais/equipamentos tem por finalidade verificar, através da análise dos relatórios de ensaios técnicos fornecidos pelo fabricante e/ou ensaios realizados pelo fabricante com presença de corpo técnico da Light, se o material/equipamento a ser validado atende aos requisitos básicos mínimos previstos nas especificações e exigências técnicas da Light, e também se o fornecedor dispõe das condições fabris minimamente necessárias para atendimento dos padrões de qualidade e escala de produção requerida, visando à aquisição de equipamentos de qualidade.

A emissão do certificado de validação do material/equipamento, pela Light, com base nos ensaios realizados, não exime o fabricante de suas responsabilidades em fornecer o material/equipamento em plena concordância com as respectivas especificações técnicas. Qualquer relato de não conformidade que chegue a Light, baseado na existência de material/equipamento inadequado ou defeituoso, deverão ser aplicados os procedimentos para tratamento e prevenção das não conformidades, podendo o mesmo sofrer as sanções previstas no item 8.

b) Documentação exigida**4.2.1 Documentação Legal**

- Cópia autenticada do registro da empresa na área de engenharia correspondente, junto ao CREA da região de localização da indústria;
- Cópia autenticada da ART de cargo e função do Responsável Técnico de engenharia correspondente junto ao CREA da região.

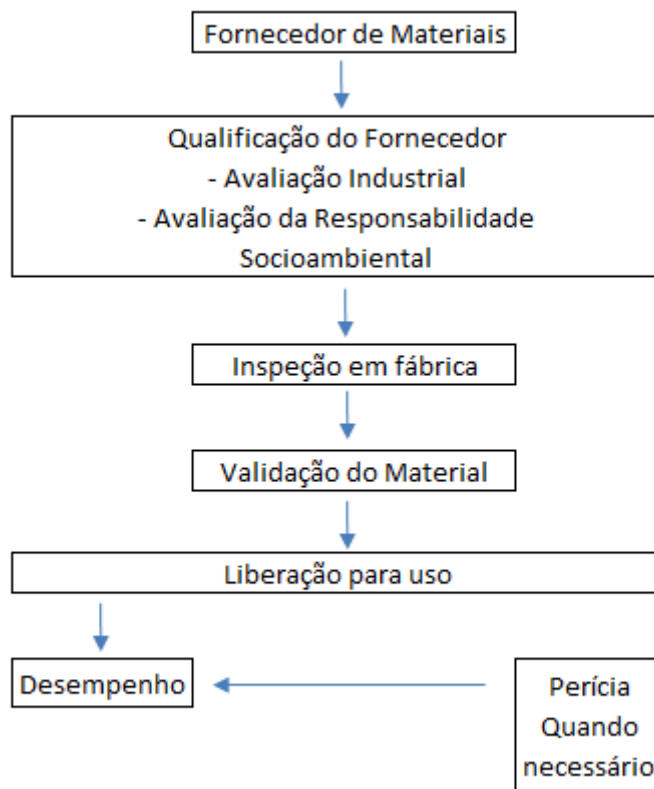
4.2.2 Documentação Técnica

- Especificações detalhadas dos materiais/equipamentos, juntamente com desenho, com as referidas cotas e cortes de modo a permitir a total compreensão de suas funcionalidades operacionais e características construtivas.
- Cópia dos relatórios de ensaios em conformidade com as respectivas normas: Norma Brasileira Registrada – NBR; Norma Internacional International Electrotechnical Commission – IEC, American National Standards Institute - ANSI ou outra norma que assegure igual ou superior qualidade, sendo que para cada material/equipamento serão solicitados os ensaios pertinentes conforme informação técnica para validação do item.

Toda a documentação Legal, Técnica e Relatórios de Ensaio, deverão ser apresentados em pasta padrão do fabricante acompanhada de carta de solicitação de análise para validação, de forma impressa e em meio digital (CD/DVD) no formato PDF em 2 vias (sendo 1 via para análise da Coordenação da Engenharia da Distribuição e 1 via para análise da Coordenação da Qualidade de Materiais, ambas coordenações fazem parte da Gerência de Engenharia e Expansão da Rede de Distribuição – DDE).

5. Processo de Validação

Processos da Gestão da Qualidade de Fornecedores:



Após as etapas de inspeção em fábrica, aprovação de toda a documentação e dos desenhos construtivos por parte da Engenharia e Qualidade da Light, **um protótipo poderá ser solicitado de forma a ser submetido à verificação visual e dimensional, e posteriores ensaios normativos correspondentes.**

O fabricante deverá encaminhar o cronograma com a agenda de ensaios para validação somente após a análise e liberação de toda a documentação informada.

Os relatórios de conformidade deverão ser realizados em laboratório reconhecidos no setor elétrico e acreditados pelo Inmetro, ficando a critério da Light a presença ou não de seu corpo técnico.

Os ensaios considerados válidos devem ter sido realizados há menos de cinco anos da data da entrega do pedido de validação. Poderão ser aceitos ensaios realizados há mais de cinco anos com a apresentação de uma declaração do responsável técnico de não alteração no produto (matéria prima, processo de fabricação e projeto) desde a data do ensaio até a entrega para análise técnica da Light.

Toda a documentação, especificação e ensaios deverão ser apresentados em Português. Caso o material original apresentado seja em outro idioma, a Light se reserva ao direito de exigir a tradução para o português efetuado por tradutor juramentado e acompanhando a documentação na língua original.

Concluído o processo de forma positiva, o fornecedor será reconhecido através de um Certificado que o habilitará a fornecer em Qualidade Assegurada. Este reconhecimento poderá ser feito por simples entrega do Certificado ou através de publicação no site da Light.

Notas:

1. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos inspetores da Light, para realização de inspeção em fábrica ou acompanhamento dos ensaios de tipo, quando se tratar de locais fora da área de concessão, devem ser custeadas pela empresa que deseja certificar seu produto.
2. A Light poderá solicitar no período de 1 (um) ano, uma unidade do material/equipamento para submeter a ensaios de tipo.

6. Prazo de validade

O certificado de validação emitido tem o prazo de validade de dois anos, podendo o mesmo, por oportunidade única, sofrer uma revalidação conforme descrita no item 7.

Qualquer alteração no projeto, composição, processo de fabricação, matéria prima, mudança física da planta industrial ou outro atributo que possa interferir

no desempenho técnico do material/equipamento certificado deverá ser informado à Light implicando tal alteração em novo processo de validação.

Qualquer alteração de cunho contábil ou jurídico que venha a modificar a razão social, CNPJ ou outra alteração sem, contudo, alterar as disposições estabelecidas no parágrafo anterior, deve ser informado através de carta, solicitando a alteração a fim de se manter a validade da certificação de validação, caso contrário este estará automaticamente cancelado.

7. Revalidação

A revalidação não é feita de forma automática e deve ser solicitada pela empresa validada por meio de uma carta assinada pelo responsável técnico, sendo esta direcionada à Engenharia.

A carta deve ser preferencialmente em papel timbrado da empresa e deve conter o nome da empresa, endereço, CNPJ e uma declaração assinada pelo responsável técnico de não alteração do material/equipamento validado.

O fabricante que estiver com seu certificado de validação vencido, será removido do site da Light, até que seja revalidado.

A Light tem o direito de solicitar quaisquer ensaios de tipo que julgar necessários no momento da revalidação do certificado.

7.1 O certificado de validação não será revalidado quando:

- a) O produto, processo de fabricação ou matéria-prima sofreram modificações significativas referentes à última certificação. Neste caso, devem ser enviados os ensaios de tipo do produto modificado;
- b) O produto fornecido apresentou problemas durante ou após o fornecimento, neste caso será aberta uma perícia técnica;

Toda reclamação do usuário ou indicativo de problema de material pós-instalação, deverá ser analisada em conjunto entre o órgão responsável pela Qualidade e a Engenharia. Caso seja comprovada a não conformidade do

produto, a empresa poderá ter o cancelamento de sua validação de acordo com o item 8.

8. Cancelamento do Certificado

O certificado de validação de produto pode ser cancelado pela Light, antes do término do prazo de validade, nos seguintes casos:

- a) A especificação da Light ou a da norma ABNT correspondente ser revisada durante o período de validade do certificado e o fornecedor deixe de atender os requisitos exigidos;
- b) O material/equipamento que instalado na área de concessão da Light, apresente mau funcionamento ou deterioração precoce e inabilite a sua utilização durante ou após o período de garantia;
- c) Quando a Light realizar ensaios de tipo em material/equipamento adquiridos no comércio e o material/equipamento for reprovado;
- d) Não cumprimento de especificações técnicas ou projetos, sem justificativas válidas;
- e) Apresentar problemas técnicos durante ou após o fornecimento;
- f) Apresentação de documentos comprovadamente falsificados ou adulterados;
- g) Outras ocorrências relevantes, desde que previamente comprovadas pela Light.

9. Contato para validação de materiais

Todos os contatos com a Light referente ao processo de validação de materiais, deverão ser tratados junto a Gerência de Engenharia e Expansão da Rede de Distribuição – DDE através dos seguintes endereços eletrônicos de e-Mail:

- Para materiais relacionados ao padrão de entrada de baixa tensão – VALIDACAO_FORNECEDORES@light.com.br.
- Para materiais relacionados ao padrão de entrada de média tensão – GR_DDE_ENGENHARIA_CONSUMIDORESMT@light.com.br.

10. Modelo de carta Termo de Responsabilidade

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 201__.

A Empresa _____, situada à _____, n° _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob n° _____, aqui designada fornecedora, declara por seus representantes legais abaixo assinados, ter cumprido na íntegra, todas as determinações técnicas e legais vigentes de acordo com o previsto nas especificações, desenhos e padrões, da Light Serviços de Eletricidade S/A. e ainda às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para a fabricação de protótipos a serem validados, para a fabricação de produtos destinados a área de concessão da distribuidora.

Ao mesmo tempo, declara estar ciente e de acordo com as condições do Código de Ética da Light e assumir a responsabilidade civil e criminal pela disponibilização do produto no mercado em condições adequadas, além do ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer danos causados à Light Serviços de Eletricidade S/A, a seus consumidores e a terceiros.

Fica a empresa fornecedora ciente, de que na hipótese de se apurar a disponibilização do produto no mercado em desconformidade com as especificações técnicas e legais vigentes, estará a Light Serviços de Eletricidade S/A autorizada, mediante notificação, a promover sua exclusão do Cadastro de Fornecedores Validados.

Proprietário(s): _____

(nome e assinatura)

RG n°: _____

CPF n°: _____

Eng° Responsável: _____

(nome e assinatura)

RG n°: _____

CPF n°: _____

CREA n°: _____ Modalidade: _____

11. Modelo da carta de solicitação de validação

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 201__.

A Light Serviços de Eletricidade S/A – Gerência de Engenharia e Expansão da Rede de Distribuição - DDE

Avenida Marechal Floriano, 168 – Bloco 04 - 3º andar.

Rio de Janeiro - Centro - RJ - Brasil – 20080-002

A Empresa _____, situada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº _____, vem, por meio desta, manifestar o interesse em validar o equipamento/produto/material _____, devidamente especificadas e detalhadas nos projetos a serem encaminhados oportunamente juntamente com os demais documentos solicitados através da especificação técnica.

Atenciosamente,

Nome do Proprietário(s)

RG nº: _____

CPF nº: _____

12. Planilha de avaliação industrial

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL - MATERIAL																	
Data da Avaliação				/ /				Revalidação				/ /		Fl nº			
1. Identificação do fornecedor																	
1.1 Razão social																	
1.2 C.N.P.J.								1.6 UF									
1.3 Endereço								1.7 CEP									
1.4 Bairro								1.8 Tel.									
1.5 Cidade								1.9 Fax									
2. Classes comerciais de materiais avaliadas						2.1 - CCM		2.2 - CCM		2.3 - CCM							
3. Capacidade de produção						3.1.ª QUANTIDADE		3.2.ª QUANTIDADE		3.3.ª QUANTIDADE							
4. Roteiro para avaliação industrial						2	1	0	NA	2	1	0	NA	2	1	0	NA
						Nº Questões = 29						Nota máxima por questão = 2					
4.1 Capacitação Fabril		4.1.1		Leiaute													
		4.1.2.a		Maquinaria													
		4.1.2.b		Ferramental													
		4.1.3		Manutenção													
		4.1.4		Recursos Humanos													
		4.1.5		PCP - Planej. e Controle da Produção													
		4.1.6		Processos de Fabricação													
		4.1.7.a		Manuseio													
		4.1.7.b		Armazenamento													
4.1.7.c		Embalagem															
4.1.8.a		Condições Ambientais/Instalações															
4.1.8.b		Segurança Industrial															
4.2 Capacitação Tecnológica		4.2.1		Desenvolvimento de Tecnologia													
		4.2.2.a		Fabricação Produtos Normalizados													
		4.2.2.b		Fabricação por Encomenda													
		4.2.3		Recursos Humanos													
4.3 Requisitos da Qualidade		4.3.1.a		Avaliação de Subfornecedores													
		4.3.1.b		Dados para Aquisição													
		4.3.2		Controle de documentos													
		4.3.3.b		Inspeção e Ensaio na produção													
		4.3.3.c		Inspeção e Ensaio Finais													
		4.3.4		Identificação de produto													
		4.3.5		Situação da Inspeção e Ensaio													
		4.3.6		Controle Produtos Não-conformes													
		4.3.7.a		Equip. Inspeção, Medição e Ensaio													
		4.3.7.b		Aferição / Calibração													
		4.3.7.c		Instalações de Laboratórios													
4.3.8		Recursos Humanos															
4.3.9		Treinamento															
5 Apuração (Somatório de notas 2, 1, 0 e de NA's)						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5.1 Total de pontos (T)						0		0		0							
5.2 Cálculo do resultado (R)						0		0		0,00							
6 Parecer						NÃO APTO		NÃO APTO		NÃO APTO							
Avaliador						Chefia											
Cálculo do Resultado:						Aptos -> ≥ 50 e Nº de zeros < 6											
$R = \frac{T}{2 \times (30 - \sum NA)} \times 100$						Onde T <=> A variável T, no dividendo, é o total de pontos obtidos. 2 <=> A constante 2, no divisor, corresponde a nota máxima possível. 30 <=> A constante 30, no divisor, corresponde à quantidade de perguntas. NA <=> A variável NA, no divisor, é o número de perguntas consideradas não aplicáveis.											

13. Modelo de Certificado de Validação

Rio de Janeiro, [.] de [.] de [.]

À

[NOME DA EMPRESA]

[ENDEREÇO COMPLETO]

At.: [NOME DO REPRESENTANTE]

CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“LIGHT”), empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, vem por meio da presente, informar ao FABRICANTE que, a partir desta data, o mesmo encontra-se **certificado e habilitado** a fornecer os materiais listados abaixo, na área de concessão da LIGHT.

- _____
- _____
- _____

Esta certificação tem validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da emissão deste certificado, podendo a LIGHT, a qualquer momento, suspender a validação caso detectados materiais fora das especificações estabelecidas.

14. Modelo de Notificação de Irregularidade

Rio de Janeiro, [.] de [.] de [.]

À

[NOME DA EMPRESA]

[ENDEREÇO COMPLETO]

At.: [NOME DO REPRESENTANTE]

NOTIFICAÇÃO IRREGULARIDADES

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“LIGHT”), empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, vem por meio da presente, informar ao FABRICANTE que, após inspeção realizada em materiais por ele fornecidos, foram constatadas não conformidades ao cumprimento das especificações técnicas, abaixo elencadas.

- _____
- _____
- _____

Dessa forma, a LIGHT solicita que o FABRICANTE esclareça e corrija as não conformidades apontadas de forma imediata a partir da emissão desta notificação. O não cumprimento das especificações técnicas autorizará a LIGHT o cancelamento do Certificado de Validação.

15. Modelo de Notificação de Não Conformidades

Rio de Janeiro, [.] de [.] de [.]

À

[NOME DA EMPRESA]

[ENDEREÇO COMPLETO]

At.: [NOME DO REPRESENTANTE]

NOTIFICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“LIGHT”), empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, vem por meio da presente, informar ao FABRICANTE que foram encontradas as não conformidades, abaixo elencadas, durante o processo de validação de sua fábrica situada em [ENDEREÇO].

- _____
- _____
- _____

Dessa forma, a LIGHT solicita que o FABRICANTE esclareça e corrija as não conformidades apontadas, no prazo de 06 (seis) meses a partir do recebimento desta notificação. Caso as pendências não sejam sanadas dentro deste prazo, a LIGHT cancelará o Certificado de Validação do FABRICANTE.

16. Modelo de carta de Suspensão de Certificado de Validação

Rio de Janeiro, [.] de [.] de [.]

À

[NOME DA EMPRESA]

[ENDEREÇO COMPLETO]

At.: [NOME DO REPRESENTANTE]

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DE CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“LIGHT”), empresa concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, vem por meio da presente, informar ao FABRICANTE que, a partir desta data, o mesmo está **desabilitado** a fornecer os produtos listados abaixo, na área de concessão da LIGHT.

- _____

A LIGHT esclarece que o cancelamento do Certificado da Validação deu-se pelo descumprimento das determinações técnicas e legais vigentes, das especificações, desenhos e padrões da LIGHT, bem como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme informado na Notificação, enviada no dia [.] de [.] de [.]

O FABRICANTE poderá, após um prazo de 06 (seis) meses contados desta data, solicitar novo processo de validação.